

GLA realiza reunião festiva com entrega de Medalhas de Sobriedade



Familiares, amigos e convidados dos membros do GLA prestigiaram solenidade

BANDEIRANTES

O GLA (Grupo de Libertação do Alcolatra) de Bandeirantes realizou na noite desta quinta-feira (26), no salão da Capela São Francisco, no Jardim União, evento festivo em comemoração e entrega de Medalhas de Sobriedade aos membros da entidade. Dentre os homenageados, Vicente dos Santos e Moacyr da Silva (fundador do GLA), respectivamente.



35 anos de sobriedade: Moacyr da Silva (fundador do GLA)



Vicente dos Santos está a 30 anos longe da bebida alcoólica

30 e 35 anos longe da bebida alcoólica. Familiares e amigos e convidados do GLA e progressivo pode comprometer seriamente o bom funcionamento do organismo, levando a consequências irreversíveis. A pessoa dependente do álcool, além de prejudicar a sua própria vida, acaba afetando a sua família, amigos e colegas de trabalho. (Fotos divulgação/Eliana Fernandes dos Santos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.847/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 - Administração Geral
04.122.0404-2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....60.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - Diretoria
04.123.0413-2-034 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros.....100.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

05.002 - Divisão de Obras
04.452.0421-2-036 - Serviços Urbanos
1040 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....150.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - Divisão de Educação
12.361.1242-6-053 - Divisão de Educação - 25%
1860 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Para Distrib.....130.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.001 - Diretoria
09.001.01.07.00.00 - Construção do Parque do Povo
3080 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.003 - Assistência Social (FMAS)
08.244.0810-2-088 - Benefícios Eventuais (CRAS)
3680 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros.....30.000,00
TOTAL.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 - Administração Geral
04.122.0404-2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros.....70.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - Diretoria
04.123.0413-2-034 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
0640 000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros.....30.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - Divisão de Educação
12.361.1242-6-053 - Divisão de Educação - 25%
1800 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....49.000,00
1840 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00
1870 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....12.000,00

1880 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros.....22.000,00
1890 0104 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros.....5.000,00

1900 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros.....22.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.001 - Diretoria
15.452.1509-2-074 - Manutenção do Cemitério Municipal
3030 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....3.000,00
3040 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros.....2.000,00
3060 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....15.000,00
3070 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.001 - Diretoria
08.244.0810-2-079 - Manutenção Da Secretaria de Ação Social
3290 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....18.000,00

11.002 - Assistência à Criança e ao Adolescente (OCA)

08.243.0804-6-080 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)
3310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
3340 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros.....5.000,00
3350 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....13.000,00

11.243.0803-6-082 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3430 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
3440 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....11.000,00
3450 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Outros Serv. Terceiros.....13.000,00
3460 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros.....11.000,00

11.003 - Assistência Social (FMAS)

08.244.0806-2-084 - Fundo Municipal de Assistência Social
3470 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....8.000,00
3480 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros.....22.000,00
3490 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros.....22.000,00
3520 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....16.000,00

08.244.0810-2-088 - Benefícios Eventuais (CRAS)

3640 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
3650 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Para Distrib.....20.000,00
3670 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terceiros.....11.000,00
TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

COMUNICADO AO PÚBLICO

A Nextel chegou a Bandeirantes. Confira os nossos planos. Para mais informações, acesse o site www.nextel.com.br ou ligue 1050.

nextel.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA 23/2016

Conceder a partir de 01 de junho de 2016, de acordo com o art. 113, da Lei Municipal 1.886/94 de 15/09/1994, 6(seis) meses de Licença Prêmio ao funcionário APARECIDO DE SOUZA, Bandeirantes, 23 de maio de 2016.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA 024/2016

Conceder a partir de 01 de junho de 2016, de acordo com o parágrafo único do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.886/94 de 15/09/1994, 3(três) meses de Licença Prêmio ao funcionário ANDRÉ FERREIRA, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR, Bandeirantes, 25 de maio de 2016.